



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 02/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a desenvolver e a implantar o aplicativo para celular denominado "AGENDA FÁCIL" no Município de Itapuí, e dá outras providências.

OBERLEI FÁBIO DA SILVA, Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Douto Plenário para discussão e votação, o seguinte projeto de lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Itapuí autorizado a desenvolver e a implantar aplicativo para telefones celulares, denominado "Agenda Fácil", para realizar agendamento, confirmação e cancelamento de consultas e exames em toda a Rede Municipal de Saúde.

Art. 2º - O acesso ao aplicativo "Agenda Fácil" deverá ocorrer de forma gratuita, sem qualquer espécie de ônus aos usuários.

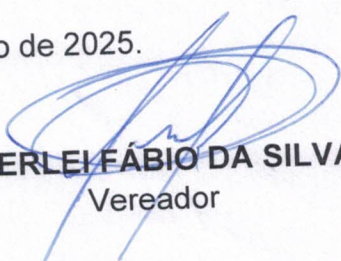
Art. 3º - Os usuários da rede pública de saúde do Município poderão, ainda, agendar ou cancelar as consultas médicas, exames e procedimentos, por telefone, cujo número será disponibilizado e amplamente divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - A divulgação de que trata o *caput* deste artigo deverá ocorrer, a partir da vigência desta Lei, em locais visíveis à população, contendo, ainda, indicações para a instalação do aplicativo "Agenda Fácil" em telefones celulares.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação consignada no Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, regulamentada no que se fizer necessário pela Senhora Prefeita Municipal, via Decreto, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de março de 2025.


OBERLEI FÁBIO DA SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

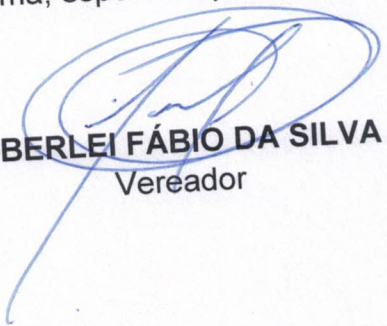
O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a Municipalidade a desenvolver e a implantar aplicativo para uso em telefones celulares, a ser denominado "Agenda Fácil", com a finalidade de facilitar o agendamento de consultas e outros procedimentos, pela população, junto à rede municipal de saúde, garantindo assim maior agilidade, a equidade entre os usuários, reduzindo o absenteísmo e as filas.

A utilização dessa tecnologia permitirá modernizar o atendimento ao público em Itapuí, evitando deslocamentos desnecessários dos pacientes.

O aplicativo também é de suma importância no aproveitamento de vagas disponíveis com a desistência de pacientes, que ficam ociosas enquanto há fila de espera.

Ressalte-se, ainda, que o aplicativo poderá conter outras funções, como alerta de agendamentos e orientações para preparo antes da realização de exames, tudo a critério da Administração.

Pela importância do tema, espero o apoio de todos os Nobres Edis.


OBERLEI FÁBIO DA SILVA
Vereador